Ofício nº 233/2026/SPAF/GABS Florianópolis, [data da assinatura].

À

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES – GEAPI

Diretoria de Assuntos Legislativos – DIAL / Secretaria de Estado da Casa Civil

Processo: SCC 15919/2026

Assunto: Resposta à Indicação nº 0682/2026 (Deputada Ana Campagnolo) – Programa VOA+SC em Concórdia

Senhora Gerente,

Cumprimento-a cordialmente e acuso o recebimento do Ofício nº 1729/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual é solicitada manifestação desta Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias – SPAF acerca da Indicação nº 0682/2026, de autoria da Senhora Deputada Ana Campagnolo, que sugere a inclusão do município de Concórdia no Programa VOA+SC.

O Programa VOA+SC, instituído pela Lei Estadual nº 19.679, de 19 de dezembro de 2025, e gerido por esta Secretaria, encontra-se em sua fase inicial de implantação. Seu objetivo é fomentar a aviação regional e ampliar a conectividade entre o interior e a capital, Florianópolis. A malha aérea inicial já foi estruturada e as operações foram iniciadas contemplando nove municípios, tendo Florianópolis como ponto central de integração (hub).

O programa foi estruturado com mecanismos de flexibilidade operacional, permitindo adaptar, remanejar ou ampliar as rotas de acordo com a evolução da demanda regional e o nível de ocupação dos voos. A configuração atual do edital não exclui a futura inclusão de novos municípios, a ser avaliada à medida que a operação da malha inicial se consolidar.

Reconhecemos a relevância econômica de Concórdia, polo industrial e agroindustrial de destaque no Oeste catarinense, bem como os desafios de deslocamento terrestre apontados na referida proposição. A eventual inclusão do município no programa dependerá de análise técnica específica, que considerará, entre outros fatores, a demanda potencial de passageiros, as condições de infraestrutura do aeródromo local e a viabilidade operacional e orçamentária da rota.

Dessa forma, o pleito referente a Concórdia fica devidamente registrado para consideração nos estudos de expansão da malha aérea do VOA+SC, permanecendo esta Secretaria à disposição para prestar novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015919/2026 e o código 047OFNC5.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

IVAN AMARAL

Secretário

Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias – SPAF

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015919/2026 e o código 047OFNC5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **047OFNC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVAN AMARAL (CPF: 416.XXX.259-XX) em 09/11/2026 às 18:11:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:23 e válido até 13/07/2118 - 14:05:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTE5XzE1OTI0XzIwMjZfMDQ3T0ZOQzU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015919/2026** e o código **047OFNC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1741/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0682/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 233/2026/SPAF/GABS, da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, contendo informações a respeito da inclusão do Município de Concórdia no Programa VOA+SC.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato n° 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015919/2026 e o código 4A6S59YM.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4A6S59YM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 10/11/2026 às 15:14:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTE5XzE1OTI0XzIwMjZfNEE2UzU5WU0= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015919/2026** e o código **4A6S59YM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.